



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro

Fls.

10

Proc.

814198

PROCESSO N.º

230 2247-5/98

PORTARIA No. 108/98

RUBRICA

FLS

13

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder por falecimento do servidor HÉLVIO DOS SANTOS SODRÊ, que ocupava o cargo de Fiscal de Urbanismo I; PENSÃO a Sra. Adelcy Alves Sodré, de acordo com o art. 53, parágrafos 4o. e 5o., do capítulo II, Seção Única, da Lei Municipal no. 354/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município; com proventos mensais de R\$ 366,17 (trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), conforme discriminados abaixo:

VENCIMENTO BASE

R\$ 318,41

Fundamentado pelo Decreto no. 017/98

Triênio -(3) 15% do vencimento base

R\$ 47,76

art. 69 da Lei Municipal no. 354/90

Total dos Proventos mensais

R\$ 366,17

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 14 de outubro de 1998.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 1998.

LEONARDO CALDAS VIEITAS
Prefeito

Publicado no Jornal DA REGIÃO

Ed (s) N.º 418 14a 20 - 11 - 98

B. Oliveira